

Alfenas, 10 de março de 2025.

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH FURNAS Nº 42, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

O **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS – CBH GD3**, instituído pelo Decreto Estadual nº 42.593 de 23 de maio de 2002, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e;

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o Igam, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

**I - Representante do Poder Público Estadual**

Instituição: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Nome: Eduardo de Araújo Rodrigues

**II - Representante do Poder Público Municipal**

Instituição: Associação dos Municípios do Lago de Furnas - ALAGO

Nome: Diogo Olivetti

**III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos**

Instituição: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA

Nome: Ivan Renato Rodrigues

**IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil**

Instituição: Associação do Circuito Turístico Lago de Furnas – ACILAGO

Nome: Thayse de Castro

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 10 de março de 2025.

**Carlos Frederico Loiola****Vice-Presidente do CBH Furnas**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Loiola, Vice-Presidente (a)**, em 10/03/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **108987297** e o código CRC **C86320C9**.

